



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2018 - SEMAS/PMM,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA JOSÉ
ADRIANO NEVES BENASSULY-ME.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, também chamada **SEMAS**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa João Ribeiro, 454 – Centro – Cep. 68.420-000 - Mocajuba – Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 18.472.213/0001-81, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sr^a. **GUARDINA BARBOSA NETA**, brasileira, casada, Portadora do RG n.º. 5481984 SSP/PA e CPF N.º 931.478.132-15, residente e domiciliada à Rua Esperança, n.º 95, Bairro Novo, Mocajuba/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.323.527/0001-00, com sede à Tv. Miguel Dias de Almeida, S/N, Bairro Caixa D'Água, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, neste ato representada por **JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY**, brasileiro, CPF/MF n.º 777.116.702-06, Carteira de Identidade n.º 4011854-SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Pilar, n.º 166, Bairro Fazenda, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 012/2018-SEMAS/PMM**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2018.PMM.SEMAD**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 012/2018 - SEMAS/PMM**, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, pelo período de 28/12/2019 a 27/03/2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2. O objeto do Contrato inicial é AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 122 0009 2.104 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.118 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 13110000 – Transferência de recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.119 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 13110000 – Transferência de recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.118 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 13110000 – Transferência de recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1717 – Gestão do Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente.

Função Programática: 08 243 0009 2.151 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 27 de dezembro de 2019.

GUARDINA BARBOSA NETA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY-ME
CNPJ/MF nº 10.323.527/0001-00
José Adriano Neves Benassuly
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: